



Câmara Municipal de Aveiro

**ADENDA AO  
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
PARA APOIO AO INVESTIMENTO NO ÂMBITO DO PMAA - AEIES  
ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO  
E O  
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CACIA**

**CONSIDERANDO (QUE):**

1. Em 3 de dezembro de 2024 foi celebrado entre o Município de Aveiro e o Centro Social Paroquial de Cacia um Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento que esta iria realizar com Requalificação / adaptação do edifício destinado à resposta de SAD, com vista à sua adequação às exigências legais atuais, com a execução nos anos 2024 e 2025.

2. A Remodelação / adaptação do edifício indicada no número anterior, abrange a realização dos seguintes trabalhos, de acordo com o mapa apresentado na candidatura e com execução no prazo de 10 meses que se realizará nos anos de 2024 e 2025:

- a) Estaleiro e Demolições;
- b) Reimplantação e deslocalização lavandaria;
- c) Criação nova sala pessoal;
- d) Remodelação de sanitários;
- e) Reorganização espaço cozinha;
- f) Aquisição Painéis Fotovoltaicos;
- g) Pavimentos, Revestimentos, Loixa sanitária, Caixilharia e Vidros, Pinturas e Envernizamentos, Carpintarias, Canalizações, Equipamentos Diversos.

3. Por comunicação dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, em 29 de abril de 2025, o Centro Social Paroquial de Cacia solicitou a prorrogação do prazo para a execução do protocolo;

- 1) A justificação do solicitado prende-se com o facto de o processo ter sido indeferido pela Segurança Social, exigindo alterações ao projeto inicial, que foram efetuadas, bem como

novo caderno de encargos e mapa de medições, impedindo o cumprimento do prazo estipulado para apresentação dos comprovativos de execução física;

- 2) É vontade das partes que a indicada comparticipação possa ter por finalidade o apoio ao investimento necessário para melhorar as condições de funcionamento da instituição e, por essa via, a resposta social que assegura à população que dela beneficia;

**Entre:**

**MUNICÍPIO DE AVEIRO**, adiante designada por MA, ou **Primeiro Outorgante**, pessoa coletiva n.º 505 931 192, neste ato representada pelo seu presidente, Eng. José Agostinho Ribau Esteves, para o qual foi autorizado através da deliberação da Câmara Municipal datada de 29 de maio de 2025, nos termos da al. u) do n.º 1 do artigo 33.º, al. a) do n.º 1 e al. f) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

**E**

**CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE CACIA**, designado abreviadamente por CSPC ou **Segundo Outorgante**, pessoa coletiva de utilidade pública n.º 502477261, com sede na Avenida Fernando Augusto Oliveira, 3800-540 Cacia, neste ato representada pelo Padre Ângelo Manuel Pereira da Silva e Casimiro Simões Calafate, na qualidade de Presidente e Vice-Presidente da Direção, com poderes para intervir no ato.

É celebrada a presente Adenda ao Protocolo de Cooperação Financeira, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula Única**

#### **(Comparticipação Financeira)**

1. O prazo previsto no n.º 2 da cláusula segunda do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no âmbito do PMAA – AEIES celebrado em 3 de dezembro de 2024 para entrega dos comprovativos da respetiva execução física no que respeita ao investimento com a Requalificação/adaptação do edifício destinado à resposta de SAD, destinado a contribuir para a melhoria das condições de funcionamento da instituição é alterado para:

- a. 30% da execução do apoio financeiro, até ao dia 31 de dezembro de 2025;
  - b. 20% da execução do apoio financeiro, até ao dia 30 de maio de 2026;
  - c. 50% da execução do apoio financeiro, até ao dia 30 de setembro de 2026;
2. O prazo previsto no n.º 3 da cláusula segunda é alterado para 31 de outubro de 2026.

**Esta Adenda, composta por 3 (três) páginas, será lavrada no Livro de Protocolos da Câmara Municipal de Aveiro e vai ser assinada livre, esclarecidamente e de boa-fé por todos os outorgantes.**

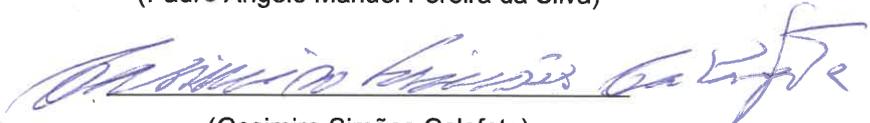
Aveiro, 30 de maio de 2025

Pelo Primeiro Outorgante,

  
\_\_\_\_\_  
(José Agostinho Ribau Esteves)

Pelo Segundo Outorgante,

  
\_\_\_\_\_  
(Padre Ângelo Manuel Pereira da Silva)

  
\_\_\_\_\_  
(Casimiro Simões Calafate)